

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE DIREITO  
AMBIENTAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,  
REALIZADA EM 29/06/2015.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quinze (29/06/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Victor Alencar de Mendonça, foi instalada a 4ª Reunião da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015. **Estiveram presentes os membros:** Hélio do Couto, Míriam Muniz de Oliveira, Patrícia Alencar de Mendonça, Pauliane Rodrigues da Silva Mascarenhas, Umbelino Lopes de Oliveira Júnior e Victor Alencar de Mendonça. **Justificaram a ausência:** Thiago Camargo, Rodrigo Silveira Costa, Hélio do Couto e Júlio César.

**1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** nenhum. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:**

**3.1. Reforma Administrativa da Prefeitura de Goiânia.** Medidas emergenciais adotadas em face da proposta da extinção do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) e extinção da fiscalização ambiental lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA). Apoio da Presidência da OAB e Ministério Público do Estado de Goiás. A tempestividade da emissão do Parecer Jurídico, apesar da brevidade do prazo conferido para tanto, os fundamentos apresentados e a atuação da Comissão foram decisivos, resultou em total alteração do projeto de lei apresentado e na aprovação da lei com a manutenção do FMMA e da fiscalização ambiental na AMMA. A atuação preventiva evitou sérios prejuízos que seriam advindos com a proposta, tais como a possibilidade de perda do licenciamento pelo município, burocratização dos procedimentos de controle, enfraquecimento do órgão ambiental e perda da força de atuação da fiscalização em Goiânia. **4. ORDEM DO DIA:**

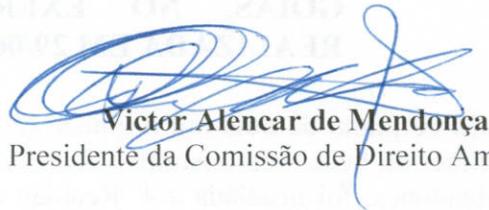
**4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1. Conhecimento:** nenhum.

**5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:**

**5.1** A Adv. Pauliane Mascarenhas expôs sobre o evento I Simpósio Nacional das Comissões dos Direitos dos Animais da OAB, realizado nos dias 15 e 16 junho de 2015, no Congresso Nacional, em Brasília, no qual atuou como participante representante desta Comissão. Informou que houve a participação de grande número de pessoas de vários Estados e que foi discutido o projeto de lei que altera a natureza jurídica dos animais domésticos e silvestres e que assim deixariam de serem considerados como propriedades (bens móveis). Foi sugerida a programação de um evento sobre o assunto buscando disseminá-lo. **5.2.** O Adv. Umbelino informou sobre o 15º Seminário Binacional sobre Sustentabilidade Urbana e Responsabilidade Social, que se realizará em Lisboa, ainda este ano, bem como propôs uma parceria da CDA com a organização não governamental organizadora do evento,



proposta que foi acatada por todos os membros. Restou decidido que ele mesmo será o responsável pela interlocução e organização do evento proposto. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente Victor Alencar de Mendonça encerrou a reunião, às 21h20. Nada mais havendo a relatar, eu, Patrícia Alencar de Mendonça, Secretária “Ad Hoc”, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



**Victor Alencar de Mendonça**  
Presidente da Comissão de Direito Ambiental



**Patrícia Alencar de Mendonça**  
Secretária *Ad Hoc*